

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO
DE 2023-----**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quatro minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

FALTAS

Verificou-se a falta da Senhora Vereadora Maria Lucília Neves Pina Monteiro tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos, uma vez mais. Antes de começarmos a reunião, propriamente dita, temos o senhor Baltasar Lopes que pediu para vir à reunião para pedir apoio para a segunda Feira da Cereja.” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Senhor Presidente, vai-me desculpar, mas eu fiz duas inscrições. Fiz como cidadão e autarca e enviei os temas que queria abordar, que era: o processo de Luísa Margarida Gonçalves dos Santos, Agenda 2040 em Aldeia

Viçosa e a visita à Torre de Moncorvo com os Presidentes de Junta e Assembleia de Freguesia. Foram esses os temas que eu enviei. -----

Para meu espanto, verifiquei que me mandaram um email na sexta-feira, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, sensivelmente, que eu não me podia debruçar sobre estes assuntos. Acho que vivemos num estado de direito e, portanto, eu especifiquei quais eram os assuntos. Se eu viesse cá falar de outros assuntos, acho que não tinha cabimento. Agora, eu não ia dizer à Reunião de Câmara, por email, o que é que eu ia perguntar sobre a Agenda Aldeia Viçosa 2040 ou qual era... -----

Portanto, é aqui que se tratam dos assuntos e, portanto, eu acho que tenho o direito de fazer as perguntas, mas além de perguntar, também quero respostas, porque o senhor Presidente da Câmara tem sido sempre muito evasivo nas respostas, aliás, nunca dá respostas.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar, sobre isso que acabou de referir os serviços responderam em função de um Regimento que existe, que tem que ser cumprido, não é só por si, é por todos os elementos eleitos desta casa, que todos estamos obrigados a cumprir o Regimento. E, por isso, os serviços responderam tendo em conta o enquadramento e os assuntos de tudo isso. Porque, no caso concreto da intervenção do público ou da auscultação, não é para discussão política, mas sim para tratar de assuntos que digam respeito ao cidadão em causa ou à instituição em causa, o que for. É para isso que serve este momento e, por isso, faça o favor de dizer que tem cinco minutos, de uma forma muito telegráfica, se faz favor.” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Senhor Presidente, vou começar porque gostava de saber a questão ..., fala-se muita coisa e, portanto, é aqui que se deve saber, é aqui que o senhor Presidente deve explicar e não nos cafés.-----

Em relação ao processo de Luisa Margarida, quem é que paga o advogado? Quem paga as custas judiciais e quem paga a indemnização? É uma questão de ficar claro para as pessoas. -----

Em relação à Agenda 2040 em Aldeia Viçosa: como sabe senhor Presidente, eu estive lá. O senhor Presidente mandou distribuir estes *flyers*, onde diz Agenda 2040. De facto, há aqui um erro, isto devia ser a Agenda 2025 de reeleição, porque o que o senhor Presidente foi fazer a Aldeia Viçosa não foi fazer mais do que, política com o nosso dinheiro. -----

Porque o senhor Presidente diz, aqui, no panfleto que enviou: a sua opinião conta, venha partilhá-la na sessão pública a ter lugar no salão da Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa, no próximo dia doze, pelas dezoito e trinta. E eu lá estive, a ouvir o senhor Presidente. Quando o senhor Presidente terminou, perguntou se alguém queria questionar alguma coisa ou fazer alguma sugestão. Eu levantei o braço e o senhor Presidente da Junta disse que já ninguém falava, porque iam comer. -----

E o senhor Presidente nada disse. Não se impôs. Então, eu gostava de saber se, de facto, ao ele dizer que mais ninguém fala, se o fez enquanto Presidente de Junta ou, segundo já se fala, vai ser seu Secretário ou Adjunto, se calhar já estava numa qualidade dessas. -----

Eu gostava de saber porque razão é que o senhor Presidente andou o dia inteiro e pediu às pessoas para lá irem, para darem a sua opinião e, de facto, zero. Aliás, eu quando pedi para falar, quando me inscrevi, pedi como cidadão e como autarca que eu também sou autarca.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já passaram três minutos.” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Eu gostava de saber..., se calhar lá está, a Agenda 2025, se calhar a visita à Torre de Moncorvo com os Presidentes de Junta e

Assembleia de Freguesia..., acho que não diz nada. Foram ver uns painéis fotovoltaicos, mais uma vez os dinheiros públicos. Quando as Associações pedem alguma coisa, nunca há, não há autocarros, não há verba e, de facto, depois vê-se estas coisas. Sobre a primeira intervenção é só.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então faça...” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Já agora, senhor Presidente, gostava, como eu disse no email, de ter uma resposta concreta. Concreta!” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Faça o favor de fazer a outra intervenção, enquanto Associação.” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “É separado, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, mas fala tudo e depois o Presidente responde a tudo.” -----

- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:** “Em relação à Associação. Nós tivemos conhecimento, eu como Presidente da Associação, tivemos conhecimento que o senhor Presidente ia a Aldeia Viçosa e que ia estar lá todo dia. Tivemos o cuidado de enviar um email, para o gabinete do senhor Presidente, a dizer que uma vez que ia a Aldeia Viçosa, para visitar a sede da Associação de Eventos. Respostas: zero. Telefonei duas ou três vezes para o gabinete do senhor Presidente, para as secretárias, e resposta: zero. Se foi a Aldeia Viçosa e estive lá desde as dez menos dez até às dezanove horas, não tinha tempo de visitar a sede? -----

Uma Associação que tem feito tantos eventos! Eu sei que custa à Câmara com os eventos que a Associação de Aldeia Viçosa tem feito com sucesso. Acho que não custava.... Pedimos, também, apoio para a segunda edição da Feira da Cereja, que é

já no próximo dia quatro. Gostávamos de saber se, de facto, há alguma verba ou não há. -----

Sobre a rota dos Passadiços, já falei tantas vezes, desde janeiro, resposta: zero. Queremos fazer uma rua com os chapéus de chuva para ser um chamariz para os turistas que visitam a região e os Passadiços para passarem por Aldeia Viçosa. Muita gente vai daqui a Águeda e, portanto, nós queríamos... resposta: zero. -----

E depois tínhamos a Feira Medieval. Foi um verdadeiro sucesso, custa a aceitar, mas sabem que foi um verdadeiro sucesso. A Associação solicitou que fosse posto no Facebook da Câmara Municipal a publicação da Feira Medieval. Resposta foi: zero. Reclamamos, porque depois encontramos este que foi publicado no site da Câmara Municipal, onde a organização não é da Câmara, mas sim da Associação de Alfarazes. -----

Nós solicitamos uma resposta e depois recebemos um email a dizer que o Município da Guarda, depois de um período de experiência, optou por apenas divulgar as atividades que coorganiza ou apoia financeiramente. Digamos, então, que este evento de Alfarazes foi apoiado financeiramente fora do plano e orçamento! É isso que eu deduzo. Depois, também, perguntamos quais os critérios, porque, como é que eu hei de explicar, as verbas destinadas às Associações, a maior parte delas, são dadas não pelo que fazem, mas sim pelos lindos olhos de algumas pessoas. Por isso é que eu perguntei..., e depois disseram-me que há um Regulamento... -----

Eu sei que há um Regulamento! No Regulamento até podem pôr Aldeia Viçosa com dez mil euros ou cinquenta mil. Nós perguntamos quais foram os critérios para Aldeia Viçosa ter seiscentos euros, por ano, no plano e orçamento. Só um bocadinho, peço desculpa, é tanta papelada. Espero que o tempo não esteja a contar. A

Associação de Eventos teve seiscentos euros pelas atividades que nós temos feito, que tem sido uma referência a nível da região. -----

Agora, também, gostava de saber qual foi o critério para atribuir quatro mil euros à Associação Cultural «Sou Só»? Já perguntei a várias pessoas e ninguém sabe quem é esta Associação. A Associação Cultural de Vila Mendo, dois mil e trezentos euros, a Associação Desportiva e Cultural de Alfarazes aqui, lá está a tal questão ..., eu não trago isto aqui por acaso. Alfarazes está no plano e orçamento, com mil trezentos e vinte. Como é que esta atividade, do Trevo, foi apoiada financeiramente? Então foi um apoio extraordinário? Era isso que eu gostava de saber, senhor Presidente.” ----

- Sérgio Costa, Presidente: “Já ultrapassou o tempo. Muito bem. Senhor Baltasar Lopes, será a última vez que o senhor vem a esta Reunião falar de assuntos de confronto político e não de assuntos que digam, diretamente, respeito à sua...” ----

- Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa: “Isto também é ...” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Faça o favor de não me interromper.” -----

- Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa: “Peço desculpa.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “... e não de assuntos que digam respeito, de uma forma direta, um assunto que o aflija a si, na sua aldeia, no seu Concelho e não assuntos de arma de arremesso político. Mas eu, telegraficamente, dir-lhe-ei o seguinte: sobre o processo da Doutora Luísa Santos pode ler, tal como foi respondido aqui, que eu estive aqui a verificar, pode ler as atas desta Reunião de Câmara e da Assembleia Municipal. Sobre essa matéria nada mais direi. -----

Sobre o assunto da Agenda 2040 é um assunto que diz respeito ao Executivo Municipal.-----

Devo clarificar, corrigir aquilo que o senhor acabou de referir em relação ao senhor Presidente da Junta de Freguesia. O Presidente da Junta de Freguesia disse: dado o adiantado da hora, propunha que fossem falando na sala ao lado (era só passar os biombos). E fossem falando com o senhor Presidente sobre esta matéria e as coisas que lhe queiram dizer. E foi isto que o Presidente da Junta de Freguesia disse. -----

Sobre a questão da visita à Torre de Moncorvo, não tenho que lhe dar satisfações a si sobre essa matéria. É um ato de gestão deste Executivo. E, como digo, não estamos aqui para fazer discussão política. A figura do público, aqui, não é para fazer discussão política. A discussão política é feita pelos senhores Vereadores que estão eleitos e não com os membros do público, é bom que tenhamos a noção daquilo que diz o Regimento. -----

No que diz respeito à questão da Feira da Cereja, foi apoiada no âmbito do plano de atividades que os senhores apresentaram para dois mil e vinte e três e os técnicos, respondendo já a isso, olhando àquilo que é referido no Regulamento, os técnicos fazem a proposta de apoio e é isso que o Executivo traz depois a esta Reunião de Câmara. Foi aquilo que foi aprovado, nesta Reunião de Câmara, e é aquilo que tem sido sempre feito ao longo dos últimos nove anos e até que haja outro Regulamento, naturalmente, é este que tem que ser sempre aplicado. -----

No que diz respeito à questão da rota dos Passadiços, dos chapéus de chuva, da Feira Medieval, já se falou muito sobre isso, aliás, já é repetição do assunto aqui nesta Reunião de Câmara e, portanto, eu remeto para as minhas declarações, para as minhas afirmações na anterior Reunião de Câmara. -----

No que diz respeito à divulgação nas redes sociais, o Município da Guarda divulga nas redes sociais as suas iniciativas e aquelas que participa em coorganização, tal como o faz há dez anos a esta parte ou quase há nove, tendo em conta a existência

deste canal de divulgação. Independentemente de, no futuro, poderem exigir outros meios de divulgação das atividades das nossas Associações, das Juntas de Freguesia, é esse o critério, foi essa a estratégia que sempre foi adotada e vamos assim, continuar a fazer. Mais alguma questão?” -----

- Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:

“Senhor Presidente, não me falou da Feira da Cereja.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Já referi. A Feira da Cereja foi apoiada nos termos do plano de atividades.” -----

- Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:

“Seiscentos euros por ano para todas as atividades?” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Os senhores colocaram aqui Feira da Cereja, e está aqui. Os técnicos olharam para este plano de atividades e foi em função disso que os técnicos fizeram a aprovação, sem qualquer ...” -----

- Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa: “O senhor Presidente, não me diz quais foram os critérios, ...” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Os critérios são os que estão no Regulamento Municipal, são estes critérios que são aprovados e que são propostos pelos técnicos, são propostos pelo Executivo a esta Câmara e esta Câmara aprova. Única e simplesmente, é tão só isto. Não há cá arcas encoiradas. As coisas são muito claras, são muito clarividentes, tal como tem sido feito ao longo de muitos anos.” -----

- Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:

“Senhor Presidente, como continua a não me dar resposta, eu vou solicitar por escrito ...” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Pode solicitar por escrito.” -----

- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:**
 “Vou solicitar por escrito, Associação para Associação. De certeza absoluta que para Aldeia Viçosa deve haver um relatório ou informação dos técnicos a dizer porque é que dão seiscentos euros. Não é ler o Regulamento.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Faça o favor.” -----
- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:**
 “Assim como, também, quatro mil euros ...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “No seu caso concreto, pode, é um direito que lhe assiste. Deixe-me falar.” -----
- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:** “E tenho o meu direito, desculpe senhor Presidente, eu deixei-o falar.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nesta questão, não é suposto haver diálogo. Eu já estou a ultrapassar o que diz o Regimento. Portanto, aquilo que o senhor pode fazer, está no seu legítimo direito para pedir os critérios que estiveram subjacentes ao valor que foi atribuído ao plano de atividades da vossa Associação. Pode fazê-lo e depois será respondido, em razão da matéria.” -----
- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:** “E das outras também posso, senhor Presidente. Tenho esse direito.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Das outras, veremos se legalmente é possível, e a proteção dos dados, mas depois os técnicos analisam isso tudo. Bom, senhor Baltasar, está tudo? Muito bem. Muito obrigado.” -----
- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:** “Não está tudo, porque o senhor Presidente continua a não dar resposta.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar faça o favor de, da próxima vez que queira intervir nesta Reunião...” -----

- Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:

“Desculpe, não deu resposta, porque é que o nosso não foi publicado no site e o de Alfarazes foi.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Baltasar, eu já lhe expliquei ...” -----

- Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa: “E o plano de atividades de Alfarazes tinha dois mil e trezentos euros.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Já lhe respondi...” -----

- Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa: “E houve um apoio extraordinário.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Eu já lhe respondi...” -----

- Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa: “Não, não respondeu. Desculpe, mas não respondeu senhor Presidente.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “O senhor é capaz de respeitar o Presidente da Câmara que está a presidir à Reunião?” -----

- Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa: “Eu respeito o senhor Presidente, mas o senhor Presidente também tem que respeitar o cidadão!” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Já lhe respondi. E quanto a isso, nada mais a dizer, estamos entendidos? Se o senhor quiser solicitar, por escrito, os critérios que os técnicos utilizaram para apoiar o vosso plano de atividades, faça o favor de o fazer, e os técnicos responderão em razão da matéria.” -----

- Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa: “Senhor Presidente tem que me responder! Vai-me desculpar, mas tem que me responder, porque é que Alfarazes foi para o site da Câmara e a Feira Medieval não ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar já lhe respondi a isso.” -----

- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:**

“Não, não respondeu. Se perguntar a todos nós aqui, ninguém percebeu a resposta.

Pergunte se alguém percebeu a resposta.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar, pela última vez, para terminarmos

este assunto, que já lhe respondi, o senhor se calhar não percebeu ou não quis

perceber. A rede social do Município da Guarda é para publicitar eventos do

Município, tal como sempre foi feito e onde participa em coorganização, como foi o

caso. -----

Outros eventos, outras iniciativas não entram na rede social do Município, sob pena

de termos que tratar..., e porque temos que tratar todas com equidade, as cento e

muitas Associações que existem neste Concelho. Se no futuro existirá outro canal de

divulgação dos eventos das diversas Associações e Juntas de Freguesia? Isso será

outra questão, que até está em cima da mesa, mas enquanto não existir essa outra

plataforma, as regras da rede social do Município são estas, tal como foram sempre,

no passado, e certamente continuarão a ser no futuro. Muito obrigado.” -----

- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:**

“Senhor Presidente, os nossos eventos têm todos o emblema da Câmara, todos. E a

nós só nos emprestam os caixotes do lixo. É um apoio. Tenho aqui um email a dizer

que foi apoiado financeiramente Alfarazes. Tem que me explicar porquê? Se foi

extraordinário ou não foi extraordinário, o apoio? O email diz..., não fui eu que

escrevi o email. Foram os serviços da Câmara que me mandaram a dizer: apoiado

financeiramente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Coorganização da Câmara Municipal da Guarda e, por

isso, é que foi apoiado financeiramente.” -----

- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:** “Ou financeiramente!” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar, estamos com os assuntos concluídos. Muito obrigado pela sua presença.” -----

- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:** “Mas lamento. Senhor Presidente, não me disse porque é que não foi à sede da Associação?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ainda bem que referiu, fez bem em questionar. O senhor até estava lá para me receber e agradeço-lhe muito o facto de ter lá estado, tal como estive na reunião que tivemos mais para o final da tarde. -----

Depois, a caminho de uma determinada rua, não me lembro do nome da rua, parei para tomar um café e depois passei à porta da Associação e a porta estava fechada. Aliás, o senhor esteve comigo até cinco minutos antes. E, nessa altura poderia ter entrado na Associação. Teria muito gosto em entrar, mas a porta estava fechada e eu segui o caminho, naturalmente.” -----

- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:** “Não, senhor Presidente. Eu estive, porque era meu dever receber.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Agradeço-lhe.” -----

- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:** “Recebo e vou a tudo para que sou convidado. Tenho a minha vida profissional, que tenho que ir para Celorico para um restaurante. Como não tinha resposta, depois ainda liguei para a secretária do senhor Presidente, para ver se havia alguma resposta, mas afinal, o senhor Presidente está a tapar o sol com a peneira. Não foi isso que disseram lá e o senhor Presidente estava ao lado e não interveio. O Presidente da Junta disse que quem fazia o percurso, quem fazia a agenda, era a Junta de Freguesia.

O senhor Presidente não disse isso agora. Afinal, quem é que fez a agenda? Quem é que escolheu os locais? Foi verdade ou mentira que foi dito isso, senhor Presidente?”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar muito obrigado.” -----

- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:** “Já agora diga se foi verdade ou mentira, senhor Presidente, por uma questão de seriedade.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já lhe respondi a esse ponto. A agenda é feita, sempre, em consonância com as Juntas de Freguesia, sempre.”-----

- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:** “E, porque é que a Câmara não respondeu ao nosso email? A dizer se sim ou não ...” -

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar, como pode imaginar, o Presidente da Câmara ...”-----

- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:** “Senhor Presidente, vai-me desculpar, eu respeito-o...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar conclua, senão vou ter que lhe retirar a palavra. Nós temos que continuar com a Reunião de Câmara.” -----

- **Baltasar Lopes, Responsável da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa:** “Eu respeito-o, o senhor Presidente também tem que me respeitar. Porque é que não respondeu a dizer assim: a agenda é com o Presidente da Junta ou com a Junta de Freguesia e nós tínhamos o cuidado de enviar um email à Junta de Freguesia a dizer: o senhor Presidente vem cá na Agenda 2040, também gostava que fosse incluído no programa uma visita à -----

Mas, o grande problema não é a Associação de Eventos, o grande problema, não é para a Câmara, é para o senhor Presidente! Também temos que clarificar as águas. É para o senhor Presidente e para o senhor Presidente da Junta. Não é a Associação

de Eventos que está em causa. É o Baltasar Lopes! É o Baltasar Lopes que está em causa. Não é a Associação. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Disse tudo. Muito obrigado senhor Baltasar.” -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No período Antes da Ordem do Dia, duas ou três notas breves. A primeira, sobre a questão do IMI familiar. O Município da Guarda ia dar conhecimento disto à Câmara. Como bem sabemos, na Reunião de Câmara do dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, deliberou por unanimidade a fixação da taxa do IMI, assim como a redução da taxa do mesmo imposto em função do número de dependentes, o chamado IMI familiar. Decisão esta que foi ratificada pela Assembleia Municipal em vinte de dezembro último, por maioria, conforme os documentos que foram apensos à ata e que constam da certidão da Assembleia Municipal. -----

Por lapso dos serviços, a comunicação da redução da taxa de IMI em função do número de dependentes não foi comunicada, devidamente, à semelhança de anos anteriores. Esta situação técnica, ao ser detetada, foi prontamente comunicada ao serviço da Autoridade Tributária que está a agilizar as necessárias diligências para resolver este lapso, em perfeita articulação com os serviços da autarquia da Guarda, evitando deste modo qualquer prejuízo financeiro para os munícipes do nosso Concelho, que serão oportunamente compensados. -----

Sabemos que a política de tornar o Concelho da Guarda amigo das famílias e empresas, colocando os cidadãos e as suas famílias no centro da sua prática política, é consensual e suprapartidária, como demonstram as votações nos órgãos do Município, contribuindo para melhorar os rendimentos e o bem-estar social dos nossos munícipes. -----

Depois, referir que a partir de agora é mais fácil enviar a contagem de água, consultar pagamentos ou comunicar anomalias. A nova aplicação myAQUA, com acesso aos serviços de água e saneamento do Município, aplicação disponibilizada pela Câmara Municipal é possível consultar todos os dados essenciais para a gestão do contrato de água e saneamento. Com esta nova aplicação, myAQUA, os utilizadores têm acesso a diversos serviços de forma simples, cómoda e com um único código de acesso. Para usufruir destas facilidades, o utilizador terá que aceder à área das aplicações, instalar a myAQUA e registar-se com os dados que serão, então, solicitados. -----

Entre os dias dezoito e vinte e quatro de junho, os distritos da Guarda e de Castelo Branco irão receber mais uma edição do Torneio Interassociações Lopes da Silva. É a maior competição do futebol de formação em Portugal, no escalão de Sub-14, servindo de antecâmara da Seleção Nacional de Sub-15. Nesta competição estão presentes os melhores jogadores de todas as seleções das Associações Distritais. Numa organização da Federação Portuguesa de Futebol, com a colaboração das duas Associações Distritais de futebol da Guarda e de Castelo Branco. A edição deste ano conta com a participação dos melhores jogadores de Sub-14 das vinte e duas Associações do país, num total de cerca de quatrocentos e quarenta jovens atletas. Serão realizados, no total, sessenta e seis jogos em sete estádios, estádio municipal da Guarda, de Celorico da Beira, de Fornos de Algodres, da Covilhã, de Belmonte e ainda o complexo desportivo da estação e o estádio municipal José Santos Pinto, na Covilhã. -----

Na cerimónia de apresentação marcou presença o Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, Fernando Gomes, o Presidente da Associação de Futebol da

Guarda e o Presidente da Associação de Futebol de Castelo Branco, bem como os Presidentes de Câmara ou Vereadores responsáveis dos Concelhos citados. -----

E, por último, referir que a partir do próximo mês de junho, cerca de 95% do Concelho da Guarda estará coberto de rede de fibra ótica de última geração, sendo possível chegar a próximo dos 99% através do concurso público que será lançado durante as próximas semanas. O anúncio foi feito no passado dia dezanove de maio, durante a apresentação da expansão da rede de fibra ótica de última geração, no Concelho da Guarda, na Galeria de Exposições João Mendes Rosa, no Museu da Guarda. -----

A conectividade que o Concelho da Guarda alcança com esta infraestrutura de redes de nova geração, representa um avanço enorme para um território dito do interior. Esta obra irá permitir ultrapassar mais uma etapa para transformar o nosso Concelho no HUB Tecnológico e Logístico, acrescentando que a ambição é a cobertura total do nosso Concelho com esta infraestrutura, tornando a Guarda mais competitiva e mais diferenciadora. -----

A Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, referiu que o caminho está a ser feito para que o concurso público para a cobertura das zonas brancas abra em breve. A cerimónia contou ainda com o Presidente do Conselho de Administração da ANACOM, João Cadete de Matos e do Presidente Executivo da DStelecom, Ricardo Salgado.”-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Redes de Infraestruturas Existentes nos Jardins ao Solar Teles de Vasconcelos.”-----
- Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Arranjos Exteriores – Portaria/Largo da GNR.”-----

- Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Pavimentação do Caminho da Cascalheira – Gonçalo.”-----
- Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Pavimentação e Requalificação do Sistema de Distribuição de Água na Rua da Cruz – Rua do Cruzeiro (Galegos).” -----
- Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Remodelação de Espaços de Exposição do Museu da Guarda.” -----
- Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Remodelação do Refeitório e Cozinha do Edifício dos Paços do Concelho.” -----
- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Beneficiação e Conservação de Vias – Execução de Muros de Suporte e Drenagens Pluviais.” -----
- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Beneficiação da EM 544 entre a EN 233 e a EM 545.”-----
- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Construção do Parque de Estacionamento em Porto da Carne – Junto ao Rio Mondego e E.N. 16.” -----
- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Execução de Muros na Rua da Fábrica no Barracão.” -----
- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Reabilitação de Pavimentos Rodoviários em Chãos e Prados.”-----
- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Resolução de Anomalias nas Piscinas Municipais.”-----
- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Beneficiação da EM 545 – Quinta de Gonçalo Martins – Marmeleiro.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Queria solicitar alguma informação a propósito de três atividades em que a Câmara participou e queria perceber, porque é que a Câmara participou e porque é que financiou estas atividades. A primeira é a ida à Torre de Moncorvo, saber a finalidade e o objeto desta ida. Segundo, o almoço e passeio, para o qual os trabalhadores da Câmara foram convidados para os nossos Passadiços, também, qual é o objetivo deste almoço. -----

Depois, saber porque é que a Câmara se associou ao Continente e financiou o espetáculo do Tony Carreira, com dezanove mil euros, se não estou enganado. Estranhamente em outros Municípios, bem maiores, o apoio é de dez mil euros, por exemplo, em Vila Nova de Gaia. Pronto saber qual foi o objeto destas iniciativas, qual a razão de a Câmara se ter associado e também para perceber, melhor, qual é que foi a ideia desta participação. Esta era a primeira questão. -----

A segunda questão, tem a ver com haver iniciativas da Câmara Municipal em que todos são convidados, menos os Vereadores. A Câmara é um órgão colegial e os Vereadores da oposição fazem parte da Câmara Municipal, foram eleitos tal como como todos os outros, mesmo o caso do Presidente e das Vereadoras a tempo inteiro. E perceber porque é que os outros Vereadores são excluídos de todas estas cerimónias, não sendo convidados para as mesmas.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, peço desculpa, pode referenciar alguma delas, por favor?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Em que não fomos convidados?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Por exemplo, para a ida à Torre de Moncorvo. Por exemplo, a ida ao próximo almoço de trabalhadores da Câmara Municipal. Para dar dois exemplos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Temos, também, aqui algumas questões, umas já foram suscitadas pelo Partido Socialista e outra até em parte, já foi respondida pelo senhor Presidente, na medida em que já veio justificar o injustificado. É incompreensível. O senhor que fez parte de Executivos anteriores, não é compreensível como é que deixa que as famílias fiquem sem o IMI social. E, agora, já numa solução última falar com a AT quando há regras básicas que este Executivo tem que cumprir, que este e os futuros, como no passado, sempre cumpriram. E, por isso, merece aqui um posicionamento dos Vereadores do Partido Social Democrata, porque não basta aqui uma mera explicação de que «já estamos a ver com AT», mas merece aqui também um julgamento público deste erro grave que tem consequências e que é injustificável a ter acontecido, como aconteceu. -----

A Câmara Municipal da Guarda esqueceu-se de comunicar à AT, a deliberação dos órgãos Municipais sobre a redução da taxa social do IMI para o ano de dois mil e vinte e dois, (in)governabilidade versus (in)competência do Executivo da Câmara da Guarda. -----

Os eleitores tomam as suas decisões, votando naqueles que lhe merecem mais confiança. Governar é, pois, um ato da confiança na seriedade, na competência em quem conduz os destinos da comunidade. Podia, desde já, aqui identificar muitas e más opções políticas deste Executivo da Guarda as quais, a médio prazo terão consequências negativas no nosso futuro. Poderia aqui evocar várias, não vou ser exaustivo, a seu tempo se fará o balanço, mas não o vou fazer. Mas, não posso deixar

de exteriorizar a minha indignação, a nossa indignação, com uma delas, que é inimaginável ter acontecido como aconteceu, devido à incompetência, impreparação e irresponsabilidade que grassa nesta Câmara e principalmente pela falta de conhecimento de toda a equipa do Executivo. -----

Na Reunião de Câmara datada de dezassete de novembro de dois mil e vinte e dois, o Executivo apresentou a proposta de manter inalterado a taxa de IMI social, a saber: fixar uma redução na taxa do imposto municipal sobre imóveis aos agregados familiares com um, dois ou mais de três dependentes no valor respetivo de vinte euros, quarenta euros e setenta euros. Esta proposta foi aprovada por unanimidade na Câmara e, posteriormente, enviada para a Assembleia Municipal que em reunião ordinária de dezembro de dois mil e vinte e dois, mereceu a sua aprovação por unanimidade. -----

Porém, esta proposta para se tornar exequível tem de ser comunicada à AT até trinta e um de dezembro do ano a que respeita o imposto, antes disso, a AT até quinze de setembro envia aos municípios o número de agregados com um, dois ou três ou mais dependentes que tenham «na sua área territorial, domicílio fiscal ou prédio ou parte de prédio destinado a habitação própria e permanente.» Ora, na realidade, o Município depois de apresentar uma proposta no sentido de apoiar as famílias com a redução dos valores acima referidos e de a ter aprovado nos órgãos do Município, falhou, num ato simples: o de comunicar à AT a respetiva deliberação que iria beneficiar as famílias com a redução do valor do IMI para os sujeitos passivos desse imposto no ano de dois mil e vinte e dois. -----

Com esta omissão, injustificável, de quem tem nos ombros a confiança que o povo lhe deu, viu assim, ser compensada a falta de zelo com a entrada nos cofres do Município do valor de mais de cento e trinta mil euros no ano de dois mil e vinte e

dois, ao invés, as famílias que contavam com este apoio, viram gorado o seu direito de pagar menos IMI. Senhor Presidente, com todas as explicações que pode aqui trazer, aquilo que é o nosso posicionamento é um posicionamento para já, de indignação disto ter acontecido, de censura para esta conduta de não respeitar as regras que gerem e tutelam a causa pública, mas fundamentalmente esta incapacidade de perceber o que é que é acessório. -----

Eu vi, hoje aqui, numa publicação do Município, estamos a requalificar muros numa Freguesia. É prioridade executar muros nas Freguesias? Não, senhor Presidente, a prioridade são os Guardenses. A prioridade são as famílias que mais precisam, a prioridade é dar cumprimento a regras, a obrigações que ao longo dos anos têm vindo a ser assumidas pelos Executivos, todos, inclusivamente o seu que invoca e convoca todos os órgãos deste Município para deliberar e o senhor não ter aqui materialmente uma ação conducente com essas deliberações. -----

E isto traz consequências graves para aquilo que é a imagem deste Executivo, traz consequências graves, para mim próprio, para nós, para quem tem descendentes. Eu recebi a minha declaração de IMI, lá está, não tenho o desconto a que tinha direito e não sei quando é que o vou ter. E isto é injustificável, do ponto de vista de quem tanto zela e diz que defende os interesses coletivos dos guardenses. Mas aqui está um bom exemplo da deriva, do desnorte deste Executivo, porque em muitas situações eu poderia trazer aqui essa evidência, mas, claramente neste ponto, não podemos deixar de demonstrar a nossa insatisfação, a nossa indignação pelo desnorte que grassa neste Executivo. Dissemos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto, sobre aquilo que referiu nas questões colocadas. Esta ida à Torre de Moncorvo, nós pretendemos que possa ficar para todo o sempre nesta casa. Aprendemos boas práticas. Fomos ver algumas

coisas que se fazem melhor, aliás, algumas delas não existem cá, não existem hoje, mas amanhã podem existir. E para melhor, a expressão não é bem esta, mas podemos por analogia, muda-se sempre ou podemos aplicar sempre. E, portanto, esta é a razão de se ter feito esta iniciativa, que já é feita por muitos Municípios no país e na região, pelo menos uma vez por ano ou mais vezes, não existe um calendário para isto, para podermos aprender todos com aquilo que nós pretendemos que no nosso território se possa fazer. -----

E, por isso, sem qualquer tabu ou sem qualquer demagogia, nós promovemos esta iniciativa, esta jornada de trabalho, para que nós possamos aprender novas formas de gerir o nosso território. E quando refere a questão de serem ou não convidados, não estive em cima da mesa, mas o futuro a Deus pertence, se calhar da próxima vez..., aliás, houve muitas pessoas que acabaram por não ir pelos afazeres profissionais ou pessoais. E, portanto, acho que esta é uma boa iniciativa e no futuro, mais pessoas se podem e devem juntar para aprendermos todos, de facto, com algumas boas práticas, alguns bons projetos que se vão fazendo, particularmente, pela região. -----

No que diz respeito aos trabalhadores, aos Passadiços. Então não é perfeitamente normal? E o almoço, isto é uma coisa feita internamente, não é externamente, é tudo interno, o que vai ser feito. Com umas merendas, é assim que vai ser feito. Então não é perfeitamente normal que o Município queira que os trabalhadores possam ir aos Passadiços, porque alguns já foram, mas outros não foram e então vamos lá todos. E estarmos todos imbuídos do mesmo espírito, da proteção dos Passadiços, porque de facto são muitos funcionários, como sabemos que temos, e todos devem conhecer aquele espaço. E falarmos um pouco sobre o acompanhamento, de todos os funcionários do Município, de que todos temos uma responsabilidade, na gestão dos

Passadiços do Mondego, enquanto funcionários da casa, para podermos zelar, alertar para tudo aquilo que possa ser a gestão futura dos Passadiços do Mondego. É tão só e simplesmente isto. Uma coisa perfeitamente normal. -----

No que diz respeito ao concerto que referiu. Bom, nós quisemo-nos associar como outros Municípios do país se quiseram associar a esta causa. E, veja só, o concerto poderia ter sido feito no TMG, com um valor mais baixo, mas com menos pessoas, mas para levar mais pessoas teve que ir para fora de portas, para outro espaço e por isso é que ficou mais caro. O espaço é diferente, o número de pessoas é diferente, porque o TMG está limitado às seiscentas e poucas pessoas e noutro espaço já podia ir até às mil pessoas. E foi esse o objetivo para que a causa social, como está associada, pudesse também ser mais abrangente e, portanto, pudessem recolher mais fundos, conforme foi aquilo que aconteceu. É um espetáculo que foi feito na Guarda, como já foram feitos outros e de valores bem superiores a este e, portanto, nós consideramos que foi uma boa iniciativa associarmo-nos a esta causa, tão só e simplesmente tudo isto. -----

No que diz respeito àquilo que foi referido do IMI familiar. Lamento que os senhores Vereadores que representam o PSD tenham tido essa postura, ainda para mais, depois de eu referir aqui aquilo que aconteceu. Julgamento público, deriva, desnorte, incompetência, todas frases feitas que já estamos habituados do senhor Vereador. Já estamos habituados, é mais do mesmo. Se formos ver as atas dos últimos dezanove meses, é mais do mesmo. Mas agora, eu vou fazer uma pergunta: se os senhores propõem levantar um processo disciplinar ao técnico que errou e não comunicou nas devidas circunstâncias? É uma pergunta que eu estou a fazer, peço que respondam.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Respondo que deve ser levantado é um processo sancionatório deste Executivo. Isso é que deve ser feito.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não respondeu àquilo..., isso é política. Eu estou a fazer uma pergunta. Se o senhor propõe que seja levantado um processo disciplinar ao técnico que não cumpriu com as suas funções, com o zelo que devia? É uma pergunta. Entende fazer isso ou não? Estou a fazer uma pergunta.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, essa pergunta não se faz. Não merece resposta. O senhor é responsável pela organização desta casa, o senhor deve tirar consequências dos erros, quer dos técnicos, quer da sua omissão. E o senhor não tem tirado. Nós sabemos, exaustivamente, que não tem tirado essas consequências. Aqui o senhor deve tirar as consequências destes atos que são prejudiciais para as famílias da Guarda. E nada mais poderemos responder, mesmo que o queiramos ajudar numa resposta mais precisa à sua pergunta.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Ficou bem evidente a evasão que o senhor fez, o pisca que fez e ultrapassou, porque a sua única preocupação é atacar este Executivo e não cumprir pelo zelo técnico das comunicações que têm que ser feitas para as entidades oficiais. É simplesmente a política do bota abaixo que o senhor nos tem vindo a habituar ao longo dos dezanove meses. Eu pensei que já tivesse tomado juízo, desculpe que lhe diga, mas afinal, parece que a sua forma de atuar continua exatamente da mesma forma. Mesmo depois do Presidente da Câmara ter explicado aqui a situação e tudo aquilo que já foi feito, até esta parte, e ter mais referido que todos os contribuintes, os munícipes do Concelho que foram prejudicados por esta medida serão oportunamente compensados. Mas o senhor insiste na política do bota abaixo. Fica aqui bem registado. Muito obrigado.” -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor Padre Dr. Virgílio Mendes Ardérius. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 459/2023

(Mandato 2021-2025)

Voto de Pesar Pelo Falecimento do Senhor Padre Dr. Virgílio Mendes

Ardérius

Foi com enorme consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Dr. Virgílio Ardérius. -----

Padre Virgílio Mendes Ardérius notável sacerdote, académico, dirigente e ilustre cidadão da Guarda, que pela sua dedicação, pela sua conduta para com o próximo, e em prol da causa pública, sempre com espírito voluntarioso, manifestou, particular, desempenho pelo desenvolvimento do Concelho, competente e afável, conquistou, desde sempre, a simpatia, a amizade e respeito dos guardenses, um nome incontornável na defesa da educação, de uma Comunicação Social livre e do incondicional apoio às gentes da Guarda. -----

Pela sua afetividade e harmonia, deixa a sua marca nas Instituições por onde passou, bem como em todos aqueles que tiveram o privilégio de o conhecer. -----

O Padre Virgílio Mendes Ardérius, fica para sempre ligado a este Território e, em particular, ao Município da Guarda, onde desde muito cedo acompanhou os escuteiros, sendo o fundador de alguns núcleos da Região, paixão que acompanhou de muito perto, através da Fraternidade Nun'Álvares. -----

Foi nomeado Pároco da Sé em 1966, até aos anos 90. Durante estes anos foi um nome incontornável na e pela História da Cidade da Guarda. Seria impossível não recordar décadas de dedicação e serviço em prol de uma missão tão nobre, a solidariedade e o serviço em prol de uma sociedade desprotegida, incansável “amigo”, nunca perdeu a esperança, nem cedeu perante as dificuldades. -----

Sempre ligado ao Associativismo, foi Diretor da Escola dos Gaiatos, na Guarda.

Continuou depois como professor nas escolas públicas, a seguir ao 25 de abril. -----

Com um enorme espírito empreendedor e futurista, em 1989, assinou a escritura da conceituada e respeitada Fundação Frei Pedro. -----

Iniciando, assim, as suas atividades no campo da educação, com a criação do instituto superior de Administração, Comunicação e empresa (ISACE) veio, posteriormente a criar uma rádio local “Rádio F” e um jornal regional intitulado “Terras da Beira”, para apoiar o próprio instituto e preencher uma lacuna existente nos Meios de Comunicação Social Regionais. -----

A Cidade da Guarda, a 27 de novembro de 2022, numa justa e sentida homenagem de gratidão atribui-lhe, a Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata. -----

Com esta perda a Guarda está de luto.-----

Na firme convicção de que interpreto, fielmente, o sentimento de todos os Guardenses, para além deste voto de pesar, determinei o cumprimento de 2 dias de Luto Municipal, que se cumpriram nos dias 17 e 18 de 2023.-----

Assim, lamentando a perda e reconhecendo o seu relevante contributo para a Cidade e pelo exemplo de intervenção cívica que a sua vida constituiu, propõe-se:

1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do Senhor Dr. Virgílio Mendes Ardérius, guardando um minuto de silêncio em sua memória;-----

2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Voto de Pesar Pelo Falecimento do Senhor Padre Dr. Virgílio Mendes Ardérius. Eu passava a ler o documento. -----

Documento lido na íntegra pelo senhor Presidente. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favoráveis, também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 2 - Hasta Pública para Alienação de Viaturas Municipais - Abertura do Procedimento - Nomeação da Comissão. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 135/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- O Município da Guarda é proprietário de viaturas usadas, as quais já não cumprem com as exigências do uso que lhes estava associado; -----
- É imprescindível assegurar a manutenção da capacidade operacional dos serviços municipais num nível de exigência elevado; -----
- A alienação por hasta pública favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, de imparcialidade e transparência da atividade e do procedimento administrativo; -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este delibere: -----

1. Autorizar a abertura do procedimento de hasta pública, aprovando o Programa da hasta pública que se anexa, ao abrigo do disposto na alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

2. Nomear como membros da comissão: Efetivos, Presidente da Comissão, Cristina Alexandra Freire Martins, Vogais: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimento e Carlos Manuel Rodrigues, Suplentes: Alexandra Manuela Ferreira Lourenço e António Jorge Vaz Esteves.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “De facto, o meu voto vai ser favorável, mas queria dizer o seguinte: aparecem aqui viaturas com preços baixos, há de haver uma razão para isso, não sei qual é a razão, mas (...), em vez de se darem alguns apoios a algumas Associações, nomeadamente, desportivas, há aqui viaturas que lhes serviriam, digo eu, que lhes serviriam muito bem. Agora não sei se as viaturas estão assim tão más...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Há alguma questão que queiram colocar, senhores Vereadores, sobre o ponto dois?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, duas dessas viaturas até já vieram a esta reunião e ficou deserta a hasta pública. E, por isso, os técnicos propuseram baixar o preço para ver se, se consegue alienar. Mas acresce referir que todas elas têm reparações ou necessitam de reparações muito avultadas. Uma delas necessita de uma reparação orçada em quinze mil euros. Não faz sentido estar uma viatura cujo valor comercial já é muito baixo, estarmos a gastar esse montante e, por isso, o preferível é vender em hasta pública e depois decidirmos outra situação no futuro. Eu próprio fiz essas questões que o senhor Vereador colocou. Foram logo colocadas de imediato aos serviços técnicos.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pois, é que elas de aparência ...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “É verdade, é verdade. O problema é o que está debaixo do capô.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Estas duas viaturas, este Mercedes...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já vai para o segundo motor.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Com quinhentos e quarenta mil quilómetros?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Para o segundo motor, para o segundo não, para o terceiro. Desculpe.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Eu acho que nenhum motorista anda com «4 L». De resto não tem interesse, mas se estas viaturas tivessem a mínima ...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas não, infelizmente não. Quem ficar com elas ainda vai ter que gastar algum montante.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

**Ponto 3 - Proposta de Deliberação sobre Reposição da Legalidade Urbanística:
Despejo Administrativo.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 443/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1. Nos termos da al. n), do n.º 2, do artigo 23.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o ordenamento do território e urbanismo é uma das atribuições do Município; -----

2. Que a fração D, sita na Travessa das Rosas, n.º 1 -R/C Direito, 6300-503, Guarda, fração destinada a comércio, está a ser alvo de utilização indevida, nela habitando pessoas;-----

3. Que nesse seguimento, dezenas de reclamações têm chegado ao Município ao longo dos últimos meses;-----

4. Que o proprietário da referida fração já foi notificado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, da intenção do Município da Guarda desencadear os procedimentos administrativos com vista à cessação da referida utilização indevida e promover o respetivo despejo administrativo;-----

Considerando ainda que:-----

5. Que no âmbito da intenção atrás descrita o proprietário não se manifestou nem cessou a utilização;-----

6. Que no seguimento, o Município participou ao Ministério Público o desrespeito pelo ato administrativo de cessação de utilização da referida fração, nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do RJUE;-----

7. Que nos termos do n.º 2, do artigo 109.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (doravante designado de RJUE), quando os ocupantes dos edifícios ou suas frações não cessem a utilização indevida no prazo fixado, pode a câmara municipal determinar o despejo administrativo;-----

Reportando ao atrás descrito tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

8. O Despejo Administrativo da fração D, sita na Travessa das Rosas, n.º 1 -R/C Direito, 6300-503, Guarda, nos termos dos n.ºs 2 a 4, do artigo 109.º do RJUE.” -

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 4 - Proposta de Minuta de Adenda ao Protocolo de Parceria entre o Município da Guarda e a Ensuarda - Escola Profissional da Guarda, no Âmbito de Candidatura a Centros Tecnológicos Especializados. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 93/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Compete ao Município da Guarda apoiar projetos, em articulação estreita com escolas e entidades do Concelho, com vista à criação de espaços e equipamentos nos domínios da formação, promovendo o empreendedorismo juvenil, assegurando serviços e instrumentos de apoio aos jovens para um desenvolvimento pessoal equilibrado e uma adequada integração na vida económica, social e cultural; -----

A Ensuarda – Escola Profissional da Guarda vem solicitar a cooperação do Município da Guarda para a candidatura à concretização de mais um Centro Tecnológico Especializado, o Digital, tendo em conta que a Candidatura a mais do que um Centro Tecnológico Especializado, no âmbito do Aviso N.º 01/C06-i01/2022, que prevê a criação de Centros Tecnológicos Especializados nas áreas “Industrial”, “Energias Renováveis”, “Digital” e “Informática”, cujos destinatários são estabelecimentos de ensino públicos com oferta de cursos profissionais e escolas profissionais, públicas ou privadas, constitui critério de majoração; -----

Não acresce qualquer valor a atribuir pelo Município da Guarda ao constante no Protocolo de Parceria entre o Município da Guarda e a ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda, assinado em 3 de abril de 2023 por ambos os outorgantes, para o apoio a esta Entidade para candidatura à criação de um Centro Tecnológico Especializado na área da Informática. -----

Nessa conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno órgão executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 23º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar a Proposta de Minuta de Adenda ao Protocolo de Parceria entre o Município da Guarda e a ENSIGUARDA – ESCOLA Profissional da Guarda.” -----

Proposta de Minuta de Adenda ao Protocolo de Parceria entre o Município da Guarda e a ENSIGUARDA - Escola Profissional da Guarda

Considerando que: -----

- A Ensiguarda - Escola Profissional da Guarda persegue o desenvolvimento integral dos alunos através da maximização das suas aptidões educativas e através de um conjunto de aprendizagens que, ao longo dos percursos diversificados de qualificação profissional, visam a aquisição de conhecimentos teórico-práticos que permitam a integração no mercado de trabalho e que deem respostas claras às necessidades da região. No entanto, a aposta não fica centrada apenas nos saberes teóricos e técnicos. Assim, a Ensiguarda desenvolve nos alunos uma ótica de conjugação de saberes alargados que os consiga levar à plena integração na sociedade, enquanto profissionais e enquanto cidadãos. Desta forma são

fundamentais o saber *saber* e o saber *estar* que são fomentados através de um conjunto de vivências e metodologias que permitem: a autorrealização; o bem-estar físico e emocional; a intervenção para a cidadania; a formação cívica; o incremento da criatividade; e outras competências que conduzam ao sucesso pessoal; -----

- São atribuições dos municípios, entre outras, a educação, abrangendo naturalmente a educação, ensino e formação profissional bem como a ação social [alíneas d) e h), respetivamente do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro], as quais constituem fatores decisivos de desenvolvimento; -----

- Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, [alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]; -----

- O Aviso Nº 01/C06-i01/2022, prevê a criação de Centros Tecnológicos Especializados (CTE) nas áreas "Industrial", "Energias Renováveis", "Digital" e "Informática", cujos destinatários são estabelecimentos de ensino públicos com oferta de cursos profissionais e escolas profissionais, públicas ou privadas. Os grandes objetivos são: Reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos de ensino com oferta de ensino profissional; Reforçar a atratividade das formações de nível secundário de dupla certificação em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada; Modernizar a oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo; Aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário, em especial, em áreas emergentes.-----

• As candidaturas são valorizadas quando existem parcerias, nomeadamente com outras escolas, instituições do ensino superior, empresas e com a administração local e regional. -----

Considerando o território do concelho e as suas instituições de ensino, o perfil da ENSIGUARDA, Escola Profissional, afigura-se como excelente candidato a esta oportunidade, assumindo a Câmara da Guarda o seu contributo para promover a educação de excelência a todos os níveis e modalidades de ensino, parece oportuno apoiar esta entidade no processo de candidatura à criação de dois Centros Tecnológicos Especializados, na área da Informática e na área Digital. -----

Entre, -----

A ENSIGUARDA — Escola Profissional da Guarda, com sede na Rua Comandante Salvador do Nascimento, n.º 43, 6300-678, na Guarda, com o NIPC 506 044 882, legalmente representada pelo Professor Doutor João Bento Raimundo, na qualidade de Diretor, como Primeiro Outorgante, -----
e-----

A Câmara Municipal da Guarda, com sede em Praça do Município, 6300-854 Guarda, com o NIPC 501 131 140, legalmente representada pelo Engenheiro Sérgio Fernando da Silva Costa, na qualidade de Presidente, como Segundo Outorgante,--

O presente Protocolo de Parceria entre o Município da Guarda e a ENSIGUARDA, Escola Profissional da Guarda, rege-se pelas seguintes cláusulas:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui objeto do presente protocolo de parceria a concretização de duas estruturas de apoio científico e técnico designadas de Centro Tecnológico Especializado na área da Informática e Centro Tecnológico Especializado na área Digital, a funcionar

nas instalações do Primeiro Outorgante, no âmbito da candidatura ao Aviso N.º 01/C06i01/2022. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações da Ensiguarda)

A ENSIGUARDA, Escola Profissional da Guarda obriga-se a:-----

- a) Modernizar a oferta formativa, designadamente no que toca à mobilização de conhecimentos e competências dos alunos;-----
- b) Definir uma estratégia de orientação escolar e profissional, por forma a potencializar aprendizagens nas áreas da programação, web e design gráfico, realidade virtual aumentada, simuladores e equipamentos didáticos, turismo; -----
- c) Promover a formação contínua de professores e formadores, quer seja ao nível de capacitação, quer seja ao nível da reciclagem de conhecimentos e competências;
- d) Fomentar um intercâmbio de conhecimentos teóricos e práticos entre alunos e respetivos profissionais do setor, nomeadamente através da troca de informação científica e técnica em todas as áreas consideradas de utilidade, fomentando a formação académica e o desenvolvimento profissional dos vários intervenientes, uniformizando atitudes e procedimentos que concorram para a promoção de profissionais altamente qualificados; -----
- e) Estabelecer mecanismos de cooperação que tornem possível a participação agregada em projetos, programas e ações que envolvam a comunidade civil; -----
- f) Contribuir para desenvolver nos cidadãos, especialmente nos jovens, uma cultura de cooperação e de responsabilidade, aberta à partilha de informação e à melhoria contínua, num contexto de inovação cultural e de afirmação da cidadania; -----
- g) Proceder à manutenção e atualização do CTE, sempre que necessário. -----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Ações)

1. O primeiro outorgante desenvolverá as seguintes ações, no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados:-----

a) Cedência dos espaços afetos ao CTE para o desenvolvimento de ações do segundo outorgante para publicidade, promoção turística de eventos e outras ações consideradas pertinentes; -----

b) Disponibilização de formadores e equipamentos para a formação contínua dos colaboradores dos quadros do segundo outorgante, de acordo com o plano de formação do mesmo; -----

c) Realização de ações partilhadas em que os alunos do primeiro outorgante se colocam ao serviço do segundo outorgante, servindo a comunidade, na cobertura audiovisual de eventos, transmissão online de eventos e conteúdos, nomeadamente atividades no âmbito do serviço educativo do Museu da Guarda, Teatro Municipal da Guarda, Centro de Estudos Ibéricos, Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, de acordo com a agenda cultural; -----

d) Cedência de espaços, instalações e formadores para ações de capacitação digital, quer aos colaboradores do segundo outorgante, quer a membros de grupos vulneráveis (idosos, crianças e jovens institucionalizados), como forma de promover ações partilhadas entre os dois outorgantes, em prol da comunidade;-----

e) Utilização dos recursos do CTE e do primeiro outorgante (corpo docente e discente) no desenvolvimento de campanhas de promoção de sustentabilidade ambiental, igualdade de género, igualdade de oportunidades e inclusão. -----

2. O segundo outorgante desenvolverá as seguintes ações, no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados:-----

a) Utilização, pontual, dos meios promocionais digitais do segundo outorgante (redes sociais, site) para divulgação dos Centros Tecnológicos Especializados, junto da comunidade; -----

b) Participação nas reuniões do Conselho Consultivo, com vista à identificação de áreas de formação mais carenciadas. -----

A Câmara Municipal da Guarda obriga-se a:-----

1. Apoiar a ENSIGUARDA, Escola Profissional da Guarda, para a contratação de serviços de consultoria para a elaboração da candidatura, no âmbito do Aviso N.º 01/C06-i01/2022 que prevê a criação de Centros Tecnológicos Especializados (CTE) nas áreas "Industrial", "Energias Renováveis", "Digital" e "Informática" com um custo estimado de 8 500€ acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

2. Proceder à entrega da verba à ENSIGUARDA, Escola Profissional da Guarda, após a apresentação do comprovativo de submissão, com sucesso, da candidatura no âmbito do Aviso N.º 01/C06-i01/2022.-----

CLÁUSULA QUARTA

(Casos Omissos)

Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes, sempre de acordo com os ditames da boa-fé. -----

CLÁUSULA QUINTA

1. O presente acordo terá uma duração de acordo com os prazos de apresentação da candidatura definidos no Aviso N. 2 01/C06-i01/2022; -----

2. O presente acordo é feito em duplicado e assinado por ambos os outorgantes, destinando-se um a cada um dos outorgantes.-----

Guarda, ____ de _____ de 2023-----

O Diretor da ENSIGUARDA-Escola Profissional da Guarda

Professor Doutor João Bento Raimundo

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda

Engenheiro Sérgio Fernando da Silva Costa

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 5 - Proposta de Autorização para Concessão de um Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Fernando para Conclusão da Construção da Capela de Quinta de Cima. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 446/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A construção de uma Capela na Aldeia de Quinta de Cima, Vila Fernando, é algo que há mais de duas décadas têm sido a vontade dos seus habitantes locais. Esta localidade teve uma Capela pequena, onde até catequese houve, mas particular, tal como a atual Capela que é propriedade particular. -----

O Processo de construção da Capela da Quinta de Cima já passou por vários processos: -----

1. Terreno para construção; -----

2. Projeto;-----

3. Construção há mais de duas décadas de escadaria exterior, e nos últimos anos conseguiram avançar, graças à boa vontade e generosidade dos habitantes, com as paredes e o telhado.-----

Desde 2016 que é feita uma candidatura anual para o efeito, candidatura essa submetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, aprovada no ano de 2023 pelo montante de 26.160,00€ (Vinte e seis mil cento e sessenta euros), tendo sido assinado a 25 de abril de 2023 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO – PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA – SUBPROGRAMA 2 – entre: a DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Fernando, em qua a cláusula 1ª refere e transcreve-se: “Constitui objeto do presente contrato a “Construção da Capela da Quinta de Cima”, cujo investimento elegível ascende a 52.320,00€ (Cinquenta e dois mil e trezentos euros) de acordo com projeto constante no processo de candidatura que obteve parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.”-----

E a cláusula 2ª refere e transcreve-se: “1. O serviço coordenador procede à transferência da comparticipação financeira para a execução da obra designada por “Construção da Capela da Quinta de Cima”, através das dotações constantes na rubrica 08.07.01.00.00, FF 111, compromisso n.º IF52300118, até ao montante máximo de 26.160,00€ (Vinte e seis mil cento e sessenta euros) (...)”. -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, artigo 32.º, alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias

Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de 26.160,00€ (Vinte e seis mil cento e sessenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Fernando, ou seja, montante em falta para a conclusão dos trabalhos face à candidatura aprovada e montante elegível. -----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102 08050108, com a GOP 4.2.0 2023/5064. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de submeter ao digno órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 6 - Proposta de Autorização para Concessão de um Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aldeia Viçosa para o Restauro da Nave do Teto da Igreja Matriz. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 447/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Que foi submetida candidatura pela Comissão Fabriqueira da Igreja à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, já aprovada no ano de 2023 pelo montante de 11.650,00€ (Onze mil seiscientos e cinquenta euros), tendo sido assinado a 25 de abril de 2023 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO –

PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

– SUBPROGRAMA 2 – entre: a DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Viçosa, em qua a cláusula 1ª refere e transcreve-se: “Constitui objeto do presente contrato “Obras de “restauro do teto da nave da Igreja Matriz de Aldeia Viçosa”, cujo investimento elegível ascende a 23.300,00€ (Vinte e três mil e trezentos euros), de acordo com projeto constante no processo de candidatura que obteve parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.”-----

E a cláusula 2ª refere e transcreve-se: “1. O serviço coordenador procede à transferência da comparticipação financeira para a execução da obra designada por “Obras de “restauro do teto da nave da Igreja Matriz de Aldeia Viçosa””, através das dotações constantes na rubrica 08.07.01.00.00, FF 111, compromisso n.º IF52300122, até ao montante máximo de 11.650,00€ (Onze mil e seiscentos e cinquenta euros) (...)”.-----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, artigo 32.º, alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de 11.650,00€ (Onze mil e seiscentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aldeia Viçosa, ou seja, montante em falta para a conclusão dos trabalhos face à candidatura aprovada e montante elegível. -----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102 08050108, com a GOP 4.2.0 2023/5064. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de submeter ao digno órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 7 - Proposta de Concessão de Apoio aos Agricultores Dedicados à Criação de Ovinos e Caprinos no Âmbito da Realização da 8.ª Feira São João Batista em Videmonte. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 454/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- A Feira São João Batista em Videmonte tem-se revelado um evento de relevante importância no meio rural do concelho da Guarda, que em muito tem contribuído para a sua valorização através da mostra de animais ovinos e caprinos e de todas as atividades agropecuárias que são identitárias deste território; -----

- A Feira São João Batista é também um local de encontro, convívio e troca de informações de agricultores dedicados à criação de ovinos e caprinos, bem como, troca e venda de reprodutores para a melhoria genética dos rebanhos.-----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do

artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aquisição, à Acriguarda, de concentrados para a alimentação animal de ovinos e caprinos, no valor total de 3.000,00€ (três mil euros), a serem integralmente distribuídos pelos criadores de ovinos e caprinos participantes na 8.ª Feira de São João Batista, que decorrerá em Videmonte.” ---

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 8 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário à Associação Cultural e Desportiva do Jarmelo para Comparticipação nas Despesas dos Prémios a Atribuir no Âmbito do Concurso das Raças Autóctones - 39.ª Feira Concurso do Jarmelo. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 460/2023

(Mandato 2021-2025)

A Feira Concurso do Jarmelo assume uma inegável importância económica no mundo rural do concelho, com uma forte componente na divulgação do património genético da raça bovina Jarmelista, identitária do concelho da Guarda e reconhecida como raça autóctone em 27/02/2007.-----

A feira é também um evento importante para potenciar o aumento de criadores das raças autóctones e um local de partilha de conhecimentos e experiências, potenciando a melhoria genética da raça. -----

Nesta conformidade,-----
Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição à Associação Desportiva e Cultural do Jarmelo, de um apoio extraordinário no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para participação nas despesas dos prémios a atribuir no âmbito do concurso das raças autóctones a realizar no âmbito da 39.ª edição da Feira Concurso do Jarmelo.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 9 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário à Associação de Estudantes do Instituto Politécnico da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 447/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A Câmara Municipal tem competências em matéria de Educação, não de natureza pedagógica, mas em todo o restante contexto educativo, incluindo a sua dimensão não formal. -----

As atividades académicas são uma tradição que se reveste de interesse municipal, porquanto contribuem para a identidade duma Cidade Educadora.-----

As atividades académicas extracurriculares contêm uma natureza social, mesmo de inclusão social, mas também cultural e recreativa de interesse municipal.-----

Além disso contribuem para a economia local.-----

É atributo da Câmara atribuir auxílios económicos a Estudantes.-----

Assim, no contexto das tradicionais efemérides académicas, como é a “Receção ao Caloiro”, parece de apoiar tais iniciativas através da atribuição dum apoio económico à Associação Académica da Guarda -----

Nessa conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o), u) ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovar um apoio extraordinário de 10 000€ à Associação de Estudantes do Instituto Politécnico da Guarda -----

O valor total supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 040701 e GOP 2 1.1 2023/5020.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

**Ponto 10 - Proposta de Pagamento de Serviços aos Bairros Participantes na
Iniciativa "Santos da Guarda" - 2023 – Retificação. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 100/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando; -----

Que a preservação da memória coletiva e a valorização do património cultural são
fatores importantes para o desenvolvimento sustentado do território;-----

Que os festejos dos Santos Populares na Guarda têm uma forte componente social e
cultural, determinante para a dignificação do verdadeiro sentido de bairrismo e
salutar competitividade;-----

Que a organização, por parte da Câmara Municipal da Guarda, do evento “Santos da
Guarda”, tem em vista a dinamização da cidade e dos seus bairros (Alfarazes,
Bonfim, Guarda-Gare, Lameirinhas, Bairro da Luz, Mileu, Bairro do Pinheiro, S.
Vicente, Sequeira, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Torrão, Galegos, Bairro da
Caixa e Bairro de S. Domingos) como um local de encontro, animação e partilha; -
A forte participação e empenho dos bairros envolvidos neste evento, através das suas
Associações e Comissões de Festa, nomeadamente na dinamização dos bairros
festejos e no concurso do Caldo de Grão.-----

Que a presente proposta visa retificar a Proposta VPCM n.º 89/2023, datada de 12
de abril de 2023, aprovada por unanimidade. -----

Nesta conformidade,-----

***Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alíneas f) e u) n.º 1 do
artigo 33º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o
Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se o pagamento, aos Bairros***

Participantes, através das suas Associações e Comissões de Festa, dos seguintes serviços: -----

a) Pagamento de serviço de 750,00€ para a dinamização da Festa de cada bairro – 14 Bairros: (GALEGOS, GUARDA-GARE, ALFARAZES, PINHEIRO, LUZ, MILEU, SEQUEIRA, S. VICENTE, BONFIM, LAMEIRINHAS, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, TORRÃO, CAIXA, S. DOMINGOS), com IVA à taxa legal em vigor incluído, quando aplicável. -----

b) Pagamento de serviço de 100,00€ para a construção da Boneca da Guarda de cada bairro - 7 Bairros (ALFARAZES, LUZ, SEQUEIRA, BONFIM, TORRÃO, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E GALEGOS), com IVA à taxa legal em vigor incluído, quando aplicável. -----

c) Pagamento de serviços de 4000,00€ para a concessão das Marchas Populares de cada bairro - 2 Bairros (LUZ E SEQUEIRA), com IVA à taxa legal em vigor incluído, quando aplicável. -----

O pagamento dos serviços supra identificados, encontra-se previsto na classificação orçamental 0102020216, na GOP 3.4.2.2023/5059. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de pagamento de serviços.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- Luís Couto, Vereador: “Favorável.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 11 - Proposta de Aprovação/Rejeição de Candidaturas no Âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e outras Entidades de Reconhecido Interesse Público. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 94/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

No âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de apoios às IPSS, equiparadas e outras entidades de reconhecimento interesse público, foram rececionadas candidaturas das entidades abaixo identificadas. A comissão de análise, prevista no artigo n.º 14, propõe a listagem abaixo classificada de acordo com a matriz constante no artigo 13.º. -----

Da análise resulta a listagem das admitidas e respetiva proposta de classificação, bem como as excluídas e justificação. -----

Na sequência desta proposta técnica, sugere-se remessa a Reunião de Câmara Municipal nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, antes de desencadear os procedimentos seguintes. -----

Nessa conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo dos Artigos 13.º e 1.º do Regulamento Municipal de atribuição de apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social, equiparadas e outras entidades de reconhecido interesse público, publicado em Diário da República através do Aviso n.º 12426/2020, 2.ª Série, Parte H, de 26 de

agosto, e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a aprovação da lista provisória que se segue, a fim de dar cumprimento ao disposto no Artigo 14.º do referido Regulamento.-----

Entidade – Plano Anual de Atividades	Pontuação
APAFID	4,5
Associação de Surdos da Guarda	5,8
CERCIG	6
Centro Social Cultural de Aldeia do Bispo	4,45
Cruz Vermelha da Guarda – Delegação da Guarda	9
Associação Cultural Desportiva e Social de Pêga	4,45
Comissão de Melhoramentos de Casal de Cinza	4,45
Associação de M. Cultura e Recreio de Vila Garcia	4,45
Centro Social e Cultural de Valhelhas	4,45
Liga de Solidariedade e M. – Os Amigos de Albardo	4,45
Os Amigos de Arrifana – Liga de Solid. Social e M.	4,45
Associação Promoção Social C. A. Avelãs de Ambom	4,45
Associação de B. Social Cultural Desportiva Trinta	4,45
Associação Cultural e Social de Famalicão	4,45
Associação Pitadas de Sorrisos	4,45
Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda	25
Vida aos Montes – A. Educativa C. A. D. I. Ser	Não elegível*
Associação D. Social C. D. Ribeira dos Carinhos	Não elegível*
Associação Centro de Acolhimento N. S. Anunciação	Não elegível*

_* Os Planos de Atividade não preveem a prestação de qualquer serviço de natureza social ou solidária.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 12 - Fornecimento Contínuo de Ultracongelados, Pescado e Hortícolas, para todas as Unidades de Alimentação Coletiva (UAC) do Município - Peças do Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 96/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Compete à Câmara Municipal o fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; -----

Com a transferência de competências, em matéria de educação, aumentou muito o número de alunos e passaram para gestão do Município 5 novas unidades de alimentação coletiva; -----

A quantidade de matéria prima a adquirir para confeção das refeições aumentou proporcionalmente; -----

Se tem vindo a verificar um recente aumento generalizado de preços, incluindo bens alimentares para confeção; -----

Neste momento parece possível prever custos pelo prazo de 12 meses; -----

A autorização para a realização de alguns desses procedimentos, por via dos valores em causa, são competência da Câmara Municipal. -----

Neste sentido foi proposta e aprovada em reunião de Câmara a contratação de “Fornecimento contínuo de Ultracongelados, Pescado e Hortícolas para todas as Unidades de Alimentação Coletiva (UAC) do Município”. Porém, por lapso não se juntaram as peças do procedimento de contratação. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: n.º 3 do artigo 3.º [Norma Revogatória] da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro; alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código da Contratação Pública (CCP), artigos 36.º, 38.º, 67.º e n.º 1 do artigo 109.º, todos do CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, no sentido de deliberar a contratação, na modalidade de concurso público, do fornecimento contínuo das seguintes gamas de produtos alimentares pelo valor base proposto para cada concurso público, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para o período de doze meses, conforme se segue: -----

• Fornecedor de ultracongelados, pescado e hortícolas, para todas as UAC do Município – 402 000,00€ (Quatrocentos e dois mil euros), conforme Peças do Procedimento Contratual que se juntam. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado em 201 000,00€ na rubrica 0102020106 para o ano de 2023, ficando o restante previsto no orçamento de 2024.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- Luís Couto, Vereador: “Favorável.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 13 - Fornecimento Contínuo de Hortofrutícolas para todas as Unidades de Alimentação Coletiva (UAC) do Município. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 97/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Compete à Câmara Municipal o fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; -----

Com a transferência de competências, em matéria de educação, aumentou muito o número de alunos e passaram para gestão do Município 5 novas unidades de alimentação coletiva;-----

A quantidade de matéria prima a adquirir para confeção das refeições aumentou proporcionalmente;-----

Se tem vindo a verificar um recente aumento generalizado de preços, incluindo bens alimentares para confeção;-----

Neste momento parece possível prever custos pelo prazo de 12 meses;-----

A autorização para a realização de alguns desses procedimentos, por via dos valores em causa, são competência da Câmara Municipal.-----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: n.º 3 do artigo 3.º [Norma Revogatória] da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-

Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro; alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código da Contratação Pública (CCP), artigos 36.º, 38.º, 67.º e n.º 1 do artigo 109.º, todos do CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, no sentido de deliberar a contratação, na modalidade de concurso público, do fornecimento contínuo dos seguintes produtos alimentares pelo valor base proposto, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para o período de doze meses, conforme se segue:

• Fornecimento de hortofrutícolas, para todas as UAC do Município – 172 700,00€ (cento e setenta e dois mil e setecentos euros), conforme Peças do Procedimento Contratual que se juntam. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado em 86 000,00€ na rubrica 0102020106 para o ano de 2023, ficando o restante previsto no orçamento de 2024.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Pontos treze, catorze e quinze, que são similares. Não sei se tiveram oportunidade de fazer a conta desta soma toda?” -----

- Luís Couto, Vereador: “Sim, sim.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Comparado com aquilo que nós, aqui, aprovamos o ano passado, o valor da inflação, isto continua a disparar. Infelizmente. Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- Luís Couto, Vereador: “Favorável.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 14 - Fornecimento Contínuo de Carne Fresca para todas as Unidades de Alimentação Coletiva (UAC) do Município. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 98/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Compete à Câmara Municipal o fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; -----

Com a transferência de competências, em matéria de educação, aumentou muito o número de alunos e passaram para gestão do Município 5 novas unidades de alimentação coletiva;-----

A quantidade de matéria prima a adquirir para confeção das refeições aumentou proporcionalmente; -----

Se tem vindo a verificar um recente aumento generalizado de preços, incluindo bens alimentares para confeção; -----

Neste momento parece possível prever custos pelo prazo de 12 meses; -----

A autorização para a realização de alguns desses procedimentos, por via dos valores em causa, são competência da Câmara Municipal.-----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: n.º 3 do artigo 3.º [Norma Revogatória] da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro; alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código da Contratação Pública (CCP), artigos 36.º, 38.º, 67.º e n.º 1 do artigo 109.º, todos do

CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, no sentido de deliberar a contratação, na modalidade de concurso público, do fornecimento contínuo dos seguintes produtos alimentares pelo valor base proposto, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para o período de doze meses, conforme se segue: -

• Fornecedor de carne fresca, para todas as UAC do Município – 268 500,00€ (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos euros), conforme Peças do Procedimento Contratual que se juntam. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado em 135 000,00€ na rubrica 0102020106 para o ano de 2023, ficando o restante previsto no orçamento de 2024.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 15 - Fornecedor Contínuo de Mercadoria para todas as Unidades de Alimentação Coletiva (UAC) do Município. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 99/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Compete à Câmara Municipal o fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; -----

Com a transferência de competências, em matéria de educação, aumentou muito o número de alunos e passaram para gestão do Município 5 novas unidades de alimentação coletiva; -----

A quantidade de matéria prima a adquirir para confeção das refeições aumentou proporcionalmente; -----

Se tem vindo a verificar um recente aumento generalizado de preços, incluindo bens alimentares para confeção; -----

Neste momento parece possível prever custos pelo prazo de 12 meses; -----

A autorização para a realização de alguns desses procedimentos, por via dos valores em causa, são competência da Câmara Municipal. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: n.º 3 do artigo 3.º [Norma Revogatória] da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro; alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código da Contratação Pública (CCP), artigos 36.º, 38.º, 67.º e n.º 1 do artigo 109.º, todos do CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, no sentido de deliberar a contratação, na modalidade de concurso público, do fornecimento contínuo dos seguintes produtos alimentares pelo valor base proposto, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para o período de doze meses, conforme se segue: -

• Fornecimento de mercearia para todas as UAC do Município – 214 600,00€ (duzentos e catorze mil e seiscentos euros), conforme Peças do Procedimento Contratual que se juntam. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado em 107 000,00€ na rubrica 0102020106 para o ano de 2023, ficando o restante previsto no orçamento de 2024.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 16 - Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Famalicão da Serra - Abertura de Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 456/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1- Durante os incêndios de 2022 que ocorreram no concelho da Guarda, a área geográfica da freguesia de Famalicão da Serra, foi bastante fustigada pelas chamas, o que provocou enormes danos em infraestruturas do Município da Guarda, quer na rede viária municipal, quer nas infraestruturas autónomas de abastecimento de água às populações; -----

2 - A degradação dos betumes e obstrução dos sistemas de drenagem pluvial, devido aos incêndios, originaram e acentuaram a degradação atual na infraestrutura rodoviária, criando deficientes condições de circulação e pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal de pessoas e bens; -----

3 – No concurso lançado anteriormente, o júri, após análise das propostas, considerou que nenhuma proposta apresentada cumpria os requisitos técnicos e legais exigidos nas peças do procedimento, pelo que, não existia nenhuma proposta para a respetiva adjudicação; -----

4 - Após a elaboração do relatório preliminar, foi efetuada a audiência prévia aos concorrentes, tendo sido dado 3 dias para se pronunciarem; -----

Considerando ainda que, -----

5 - Apesar de não ter terminado o prazo da audiência prévia, não se alteraram os pressupostos da não adjudicação, uma vez que nenhuma das propostas cumpria os requisitos técnicos e legais inerentes à contratação;-----

6 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto, declarou a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, pela ocorrência de um incêndio de grandes dimensões que afetou o concelho da Guarda;

7 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, declarou como excepcional e particularmente afetado pelos incêndios rurais, o concelho da Guarda, bem como a determinação de medidas de resposta imediata de curto prazo;

8 - Atendendo a que o Orçamento de Estado publicado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê nos n.ºs 1 e 2 do artigo 269º, considerar como acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões, o Município da Guarda estaria em condições legais de proceder à abertura do procedimento de ajuste direto, nos termos previstos na alínea c) do artigo 24º e dos artigos 112º a 129º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante;-----

9 - Tendo em conta a necessidade de garantir concorrência de mercado e questionada a DGAL sobre a possibilidade de se desenvolver o procedimento de Consulta Prévia, em detrimento do Ajuste Direto, tendo esta entidade referido que se poderá optar, nas mesmas circunstâncias, pela Consulta Prévia.-----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1 - Aprovar o projeto de “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na freguesia de Famalicão da Serra”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º, art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de Consulta Prévia por critério material previsto na alínea c) do artigo 24º e dos artigos 112º a 119º do CCP, para a formação do contrato de empreitada de “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na freguesia de Famalicão da Serra”, estimando-se que o valor da despesa seja de 442.220,00€ (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

5 – Aprovar o envio do convite às seguintes empresas: -----

- João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda. -----

NIF: 506 887 260 -----

MAIL: geral@joaotomesaraiva.pt-----

- Adriano Luz Duarte Balaia, Lda. -----

NIF: 502 394 510 -----

MAIL: adriano.balaia@mail.telepac.pt-----

- Albino Teixeira – Construção e Aluguer de Máquinas, Lda. -----

NIF: 503 564 613 -----

MAIL: albino.teixeira.lda@mail.telepac.pt-----

- Ana Pina Santos - Unipessoal, Lda. -----

NIF: 510 545 246 -----

MAIL: unascermelhor@hotmail.com-----

- Ascendetalento - Unipessoal, Lda.-----

NIF: 513 157 301 -----

MAIL: ascendetalento@gmail.com -----

6 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri:-----

- Presidente, Horácio Brás;-----

- Vogal efetivo, Manuel Pinto;-----

- Vogal efetivo, Andreia Plácido;-----

- Vogal suplente, Carla Reis;-----

- Vogal suplente, Sónia Ribeiro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pontos dezasseis, dezassete e dezoito, que são similares. Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu gostava de perguntar e pedindo como exemplo Famalicão, isto é para recuperar ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Infraestruturas municipais. Estradas, sinalização rodoviária, condutas de água, pinturas, enfim, tudo o que são infraestruturas municipais.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “E isto está identificado?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está tudo, aliás, nós já cá viemos com este concurso só que, infelizmente, o mercado não respondeu. E, por isso, volta aqui, novamente, para voltarmos a abrir os procedimentos. Nós pedimos essa opinião jurídica, porque

decorre a audiência prévia para acabar com os outros procedimentos, mas por uma questão de interesse público, volta aqui à Reunião de Câmara para não perdermos tempo enquanto se resolvem os outros, se anulam, seguimos em frente com estes.”

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu por acaso sugeria que os serviços nos identificassem o que vai ser intervencionado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas foi enviado na outra Reunião de Câmara, há duas ou três atrás, talvez, estava lá tudo identificado.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Tenho que ver a ata. Certo. Obrigado. Sim, mas sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aos três?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também favorável aos três.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 17 - Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Guarda e Alvendres - Abertura de Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 457/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1- Durante os incêndios de 2022 que ocorreram no concelho da Guarda, a área geográfica das freguesias de Guarda e Alvendres, foi bastante fustigada pelas chamas, o que provocou enormes danos em infraestruturas do Município da Guarda, quer na rede viária municipal, quer nas infraestruturas autónomas de abastecimento de água às populações; -----

2 - A degradação dos betumes e obstrução dos sistemas de drenagem pluvial, devido aos incêndios, originaram e acentuaram a degradação atual na infraestrutura rodoviária, criando deficientes condições de circulação e pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal de pessoas e bens;-----

3 – No concurso lançado anteriormente, o júri, após análise das propostas, considerou que nenhuma proposta apresentada cumpria os requisitos técnicos e legais exigidos nas peças do procedimento, pelo que, não existia nenhuma proposta para a respetiva adjudicação;-----

4 - Após a elaboração do relatório preliminar, foi efetuada a audiência prévia aos concorrentes, tendo sido dado 3 dias para se pronunciarem;-----

Considerando ainda que,-----

5 - Apesar de não ter terminado o prazo da audiência prévia, não se alteraram os pressupostos da não adjudicação, uma vez que nenhuma das propostas cumpria os requisitos técnicos e legais inerentes à contratação;-----

6 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto, declarou a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, pela ocorrência de um incêndio de grandes dimensões que afetou o concelho da Guarda;

7 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, declarou como excecional e particularmente afetado pelos incêndios rurais, o concelho da Guarda, bem como a determinação de medidas de resposta imediata de curto prazo;

8 - Atendendo a que o Orçamento de Estado publicado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê nos n.ºs 1 e 2 do artigo 269º, considerar como acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões, o Município da Guarda estaria em condições legais de proceder à abertura do procedimento de ajuste direto, nos termos previstos na alínea c) do artigo 24º e dos artigos 112º a 129º do Código dos Contratos

Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante;-----

9 - Tendo em conta a necessidade de garantir concorrência de mercado e questionada a DGAL sobre a possibilidade de se desenvolver o procedimento de Consulta Prévia, em detrimento do Ajuste Direto, tendo esta entidade referido que se poderá optar, nas mesmas circunstâncias, pela Consulta Prévia.-----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1 - Aprovar o projeto de “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas freguesias de Guarda e Alvendres”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º, art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de Consulta Prévia por critério material previsto na alínea c) do artigo 24º e dos artigos 112º a 119º do CCP, para a formação do contrato de empreitada de “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas freguesias de Guarda e Alvendres”, estimando-se que o valor da despesa seja de 511.450,00€ (quinhentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

5 – Aprovar o envio do convite às seguintes empresas: -----

- António Saraiva & Filhos, Lda.-----

NIF: 500 563 993 -----

MAIL: geral@asf.pt -----

- Adriano Luz Duarte Balaia, Lda. -----

NIF: 502 394 510 -----

MAIL: adriano.balaia@mail.telepac.pt -----

- Samuel Augusto, Lda. -----

NIF: 507 689 127 -----

MAIL: samuel.menoita@sapo.pt -----

- Albino Teixeira – Construção e Aluguer de Máquinas, Lda. -----

NIF: 503 564 613 -----

MAIL: albino.teixeira.lda@mail.telepac.pt -----

6 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri: -----

- Presidente, Horácio Brás; -----

- Vogal efetivo, Manuel Pinto; -----

- Vogal efetivo, Andreia Plácido; -----

- Vogal suplente, Carla Reis; -----

- Vogal suplente, Sónia Ribeiro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 18 - Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Valhelhas - Abertura de Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 458/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1- Durante os incêndios de 2022 que ocorreram no concelho da Guarda, a área geográfica da freguesia de Valhelhas, foi bastante fustigada pelas chamas, o que provocou enormes danos em infraestruturas do Município da Guarda, quer na rede viária municipal, quer nas infraestruturas autónomas de abastecimento de água às populações; -----

2 - A degradação dos betumes e obstrução dos sistemas de drenagem pluvial, devido aos incêndios, originaram e acentuaram a degradação atual na infraestrutura rodoviária, criando deficientes condições de circulação e pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal de pessoas e bens; -----

3 – No concurso lançado anteriormente, o júri, após análise das propostas, considerou que nenhuma proposta apresentada cumpria os requisitos técnicos e legais exigidos nas peças do procedimento, pelo que, não existia nenhuma proposta para a respetiva adjudicação;-----

4 - Após a elaboração do relatório preliminar, foi efetuada a audiência prévia aos concorrentes, tendo sido dado 3 dias para se pronunciarem;-----

Considerando ainda que, -----

5 - Apesar de não ter terminado o prazo da audiência prévia, não se alteraram os pressupostos da não adjudicação, uma vez que nenhuma das propostas cumpria os requisitos técnicos e legais inerentes à contratação;-----

6 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto, declarou a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, pela ocorrência de um incêndio de grandes dimensões que afetou o concelho da Guarda; -----

7 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, declarou como excecional e particularmente afetado pelos incêndios rurais, o concelho da Guarda, bem como a determinação de medidas de resposta imediata de curto prazo;

8 - Atendendo a que o Orçamento de Estado publicado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê nos n.ºs 1 e 2 do artigo 269º, considerar como acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões, o Município da Guarda estaria em condições legais de proceder à abertura do procedimento de ajuste direto, nos termos previstos na alínea c) do artigo 24º e dos artigos 112º a 129º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante;-----

9 - Tendo em conta a necessidade de garantir concorrência de mercado e questionada a DGAL sobre a possibilidade de se desenvolver o procedimento de Consulta Prévia, em detrimento do Ajuste Direto, tendo esta entidade referido que se poderá optar, nas mesmas circunstâncias, pela Consulta Prévia.-----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1 - Aprovar o projeto de “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na freguesia de Valhelhas”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º, art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de Consulta Prévia por critério material previsto na alínea c) do artigo 24º e dos artigos 112º a 119º

do CCP, para a formação do contrato de empreitada de “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na freguesia de Valhelhas”, estimando-se que o valor da despesa seja de 572.740,00€ (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;--

5 – Aprovar o envio do convite às seguintes empresas: -----

- João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda. -----

NIF: 506 887 260 -----

MAIL: geral@joaotomesaraiva.pt-----

- Adriano Luz Duarte Balaia, Lda. -----

NIF: 502 394 510 -----

MAIL: adriano.balaia@mail.telepac.pt-----

- Albino Teixeira – Construção e Aluguer de Máquinas, Lda. -----

NIF: 503 564 613 -----

MAIL: albino.teixeira.lda@mail.telepac.pt -----

- Ana Pina Santos - Unipessoal, Lda. -----

NIF: 510 545 246 -----

MAIL: unascermelhor@hotmail.com-----

- Ascendetalento - Unipessoal, Lda.-----

NIF: 513 157 301 -----

MAIL: ascendetalento@gmail.com -----

6 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri:-----

- *Presidente, Horácio Brás;*-----
- *Voga efetivo, Manuel Pinto;*-----
- *Vogal efetivo, Andreia Plácido;*-----
- *Vogal suplente, Carla Reis;*-----
- *Vogal suplente, Sónia Ribeiro.”*-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 19 - Procedimento de Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica de Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP) - Aprovação do Relatório Final de Análise de Propostas e da Minuta do Contrato. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 451/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1 – Na sequência da delegação de competências, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal da Guarda, realizada em 30 de junho de 2022, a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior”, procedeu à abertura do concurso público internacional para a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica.-----

2 – Após a audiência prévia e uma vez que não foram apresentadas quaisquer reclamações, a ENERAREA enviou a este Município o relatório final de análise das propostas, elaborado pelo júri, bem como a minuta do contrato para análise e aprovação.-----

3 – Após análise dos documentos, os mesmos foram retificados de acordo com as sugestões apresentadas. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação técnica em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

- Aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- Luís Couto, Vereador: “Favorável.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 20 - Serviços de Estabilização de Emergência, Freguesias de Aldeia Viçosa, Videmonte e Fernão Joanes - Prorrogação de Prazo do Procedimento de Consulta Prévia N° 214/2022.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 444/2023

(Mandato 2021-2025)

O procedimento de "Serviços de Estabilização de Emergência, Freguesias de Aldeia Viçosa, Videmonte e Fernão Joanes", adjudicada à empresa Floresta Bem Cuidada, teve início a 26 de janeiro de dois mil e vinte e três, aquando a assinatura do Auto de

Consignação, sendo o prazo de execução de 120 dias, com término no dia 26 de maio. Considerando que: -----

1- Os dias de risco de incêndio muito elevado e máximo, já definidos para o Concelho da Guarda, impediram o uso de maquinaria necessária à normal prossecução dos trabalhos, -----

2- As vistorias obrigatórias do ICNF aos trabalhos realizados têm condicionado o planeamento previsto -----

3- Se verifica uma impossibilidade de término dos trabalhos na data prevista.-----

4- O nº 2 da cláusula 5ª do CE estabelece o prazo de execução pode ser prorrogado por iniciativa do Município da Guarda, ou a requerimento do prestador de serviços, devidamente fundamentado. -----

Face ao exposto, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

Aprovar a prorrogação do prazo contratual do procedimento "Serviços de Estabilização de Emergência, Freguesias de Aldeia Viçosa, Videmonte e Fernão Joanes", por mais 30 dias (até dia 26 de junho) com os fundamentos expostos anteriormente."-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** "Senhor Vereador Luís Couto?" -----

- **Luís Couto, Vereador:** "Favorável." -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** "Senhores Vereadores?" -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** "Favorável." -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 21 - Aquisição de Serviços de Estabilização de Emergência Tipologia A21 e B12 para as Freguesias de Famalicão, Gonçalo e Valhelhas - Prorrogação de Prazo de Consulta Prévia Nº 213/2022. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 445/2023

(Mandato 2021-2025)

O procedimento de "Aquisição de Serviços de Estabilização de Emergência Tipologia A21 e BI 2 para as Freguesias de Famalicão, Gonçalo e Valhelhas", adjudicada à empresa Floponor, teve início a 26 de janeiro de dois mil e vinte e três, aquando a assinatura do Auto de Consignação, -----

Considerando que:-----

1- Os dias de risco de incêndio muito elevado e máximo, já definidos para o Concelho da Guarda, impediram o uso de maquinaria necessária à normal prossecução dos trabalhos, -----

2- As vistorias obrigatórias do ICNF aos trabalhos realizados têm condicionado o planeamento previsto-----

3- Se verifica uma impossibilidade de término dos trabalhos na data prevista.-----

4- O nº 2 da cláusula 5ª do CE estabelece o prazo de execução pode ser prorrogado por iniciativa do Município da Guarda, ou a requerimento do prestador de serviços, devidamente fundamentado. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

Aprovar a prorrogação do prazo contratual do procedimento "Aquisição de Serviços de Estabilização de Emergência Tipologia A21 e BI 2 para as Freguesias de Famalicão, Gonçalo e Valhelhas", por mais 30 dias (até dia 26 de junho).”---

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 22 - Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística da Guarda - 3.^a

Fase - Trabalhos Acessórios de Movimento de Terras e Infraestruturas nos

Lotes - Prorrogação de Prazo. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 452/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 504.883,17€+IVA e com um prazo de execução de 150 dias, sendo o termo final do contrato a 29 de maio de 2023; -----

2 – O adjudicatário vem solicitar prorrogação de prazo por mais 63 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido à guerra mundial, o que gerou um atraso significativo na entrega de materiais por parte do fornecedor dos equipamentos elétricos, principalmente com a entrega do cabo tipo LXHIOV 1x240, de acordo com declaração apresentada; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se condicionantes no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso dos mesmos. -----

Considerando ainda que, -----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Aprovar a prorrogação de prazo por mais 63 dias, até ao dia 31 de julho de 2023, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos e artigo 4º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- Luís Couto, Vereador: “Favorável.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 23 - Conservação de Pavimentos 2020 - Prorrogação de prazo.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 453/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 332.892,49€+IVA e um prazo de execução de 180 dias. -----

2 – No decorrer da obra foi efetuada uma prorrogação de prazo de 264 dias e 656 dias de suspensão dos trabalhos, sendo o termo final do contrato a 02 de maio de 2023; -----

3 – O adjudicatário vem solicitar prorrogação de prazo por mais 90 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido a indefinições de projeto, tendo havido a necessidade de suspender a execução da obra; -----

4 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se condicionantes no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso dos mesmos, tendo inclusive, originado a suspensão da obra. -----

Considerando ainda que, -----

5 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Aprovar a prorrogação de prazo por mais 90 dias, até ao dia 01 de agosto de 2023, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos e artigo 4º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 24 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Ima, Donfins e Urgueira (Subsistema de Saneamento de Ima) - Donfins - Liberação Parcial de Caução.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 449/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 15%, considerando ser o terceiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a cinco de dezembro de dois mil e dezanove.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 25 - Reabilitação do Espaço Posterior (Exterior) dos Edifícios Municipais

- Interação Social - Rua dos Cavaleiros - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 450/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 60%, considerando que já decorreu mais de dois anos sobre a data em que a obra entrou foi transferida e afeta ao dono de obra e ao uso público para os fins a que se destina a 06 de março de 2020.”

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----